



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA Nº 03

CONTRATO Nº 40/2019

SEI Nº 01537.2022-0

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostila, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli** - CNPJ: 25.165.749/0001-10.
2. **OBJETO:** Registro de abertura de empenho, na Ação Orçamentária: Pleitos Eleitorais: 10.14.111.02.061.0033.4269.0001, Elemento de Despesa: 339030.01, visando acobertar as despesas com gastos com administração e abastecimento de veículos, por meio de aquisição de vale combustível e taxa de administração, em função das Eleições Gerais 2022, de acordo com as justificativas estampadas no Memorando ST nº 0379034, no valor de R\$ 188.654,99 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
3. **FUNDAMENTO LEGAL:** §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e item 1.5, Cláusula Primeira, do Contrato nº 40/2019.
4. Os valores acima estão de acordo com o disposto no Memorando ST nº 0379034, acostado a este Processo SEI nº 01537.2022-0, que faz parte integrante deste Termo de Apostila.

Mauro Sergio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 28/03/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0389087** e o código CRC **1F1493FA**.